



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 066/2023, de 19 de outubro de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante na correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 18 de outubro de 2023, que solicita nomeação de comissão responsável por conduzir o processo seletivo de discentes para o Doutorado do Programa e Pós-graduação em Ciência Animal, Edital 48/2023;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N° 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo de discentes para o Doutorado do Programa e Pós-graduação em Ciência Animal, Edital 48/2023.

Dr. João Marcelo Azevedo de Paula Antunes (Presidente);

Prof. Dr. Gustavo Henrique Gonzaga da silva (Membro titular);

Prof. Dr. Alessandra Fernandes Pereira (Membro titular);

Profª. Drª. Valéria Veras de Paula (Membro suplente);

Prof. Dr. Moacir Franco de Oliveira (Membro suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**